



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.039, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 10.099/2025), em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná; e,

CONSIDERANDO a ORIENTAÇÃO PROJUR Nº 001/2025/PMNE e a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 9 do referido Memorando, a qual opina pelo deferimento da solicitação, por se tratar de caso excepcional, pelas razões e fundamentos expostos na referida manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada **Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente**, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Luciana de Carvalho Nunes Ferreira	Assistente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	22/08/2025 a 14/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração